

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 053/2022

"DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de lúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a celebração e formalização de termo de Colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação a luz do art. 35. -hit da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, referente ao Processo 3217/2021, Termo de Colaboração 04/2022 — Sociedade Brasileira de Cultura Popular — Residência Inclusiva "Santa Rita de Cássia" para execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva: Milliane Souza e Silva (matrícula nº 308851); Fernanda Oliveira Lima (matrícula nº 304442) e Ivete Silva Pinto de Oliveira (matrícula nº 304321);

- **Art.2° -** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação previstas no Capítulo V do Decreto Municipal nº 115/2021, bem como:
- I Monitoramento das parcerias com propostas de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores;
- II Produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- III Homologação de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo
 Gestor da Pareceria, e em conjunto com o Conselho Gestor, quando for o caso.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de lúna, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de lúna - ES, às 18:00 horas do dia 09/02/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete